



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 9035/2025**

De acordo com o contido no expediente de nº 25/2000-0013968-7, com base no art. 74, I da Lei 14.133/2021, e considerando o Panorama TEAcolhe/ CAS, as folhas 82 a 113 declaro INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO a contratação com APAE GRAVATAÍ, inscrita no CNPJ nº 88.599.493/0001-79, localizada na Rua Antônio F Fonseca nº 112, GRAVATAÍ /RS, para execução de serviços técnico-profissionais do centro de atendimento em saúde do programa TEACOLHE.

*Em 15 de maio de 2025.*

*Marilise Fraga de Souza*  
**MARILISE FRAGA DE SOUZA**  
Diretora do Departamento de  
Atenção Primária e Políticas Públicas

*Carolína Vasconcellos Drugg*  
**CAROLINA VASCONCELLOS  
DRUGG**  
Diretora Adjunta do Departamento  
de Atenção Primária e Políticas  
Públicas

**RATIFICAÇÃO**  
Ratifico a presente Inexigibilidade de  
Licitação, em atendimento ao  
disposto no caput do art. 74, I da Lei  
14.133/2021 e autorizo a elaboração  
do contrato.

*Arila Bergmann*  
**ARILA BERGMANN**  
Secretária da Saúde

**ANA COSTA**  
Secretária da Saúde Adjunta